

04 de outubro de 2017

RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL Nº 37/CGAM/IFB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – CAMPUS GAMA, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público o resultado dos recursos ao resultado preliminar das submissões de projetos na área da cultura, esporte e lazer, no âmbito do Programa de Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer Discente, instituído por meio da Resolução 14/2014, Anexo III da Política de Assistência Estudantil do IFB, constantes no processo nº 23161.020968.2017-61 e de acordo com as disposições deste Edital.

Recurso – Fernando Álvaro da Silva Maciel.

- 1 – Segundo o item 8.3 há prazo para “Assinatura dos termos de compromisso” após o prazo previsto do Resultado Final assim esse item não é eliminatório por motivo de coerência.
- 2 – Segundo o item 9.4.1 “1º critério – projetos com maior abrangência de público-alvo” Segundo a proposta será para o ensino médio integrado o que totalizaria mais de 150 alunos.

Resultado do recurso: INDEFERIDO

Recurso – Grazielle Adriana Batista

- 1 – Segundo o item 7.6 “O projeto deve apresentar 03 (três) orçamentos para os itens ou serviços que serão adquiridos.” não é aceito orçamentos após o prazo determinado pelo edital como nem um orçamento válido foi apresentado o projeto foi eliminado.
- 2 – A simples listagem dos itens sem referência ao fornecedor e tipo do material não configura orçamento.

Resultado do recurso: INDEFERIDO

ORIGINAL ASSINADO

ROMULO RAMOS NOBRE JUNIOR
Diretor Geral do *Campus Gama*